



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 30



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCO DA ROCHA
PROCESSO CartPrecCiv 1000416-37.2021.5.02.0291
DEPRECANTE: LEANDRA MACHADO
DEPRECADO: MAHOMEN RESTAURANTE EIRELI

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Na data de 28/09/2021, em cumprimento ao Mandado de Avaliação de Imóvel, expedido a favor da deprecante em face do deprecado MAHOMEN RESTAURANTE EIRELI (CNPJ 19.861.661/0001-30) para pagamento da execução no valor ora estimado em R\$143.276,18 (cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais), dirigi-me à AV. ITAMONTE, 365, Jardim Alegria, Francisco Morato/SP, CEP 07987-060 e, depois de preenchidas todas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO DO IMÓVEL penhorado por termo nos autos do processo de origem (nº 0010938-59.2016.5.15.0096, da 3ª Vara do Trabalho de Jundiá - TRT15ª Região), constante da Certidão de Matrícula de número 8.020 do Cartório de Registro de Imóveis de Francisco Morato/SP e cadastrado na Prefeitura local sob o nº 1.35.013.017.00, abaixo descrito e avaliado.

DESCRIÇÃO: terreno constituído pelo LOTE nº 17 da Quadra 13 do loteamento Jardim Alegria, cidade de Francisco Morato/SP, com área de 420,70m², de frente para a Avenida Itamonte em um alinhamento mede 6,54m, em outro, em curva, mede 15,35m, e em outro, 19,97m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 18; e nos fundos mede 12,79m, confrontando com o lote 16. Consta dos cadastros da Prefeitura local, para fins de IPTU, uma área construída de 38,00m². No local encontrei um terreno de esquina que aparenta estar dividido, pois existe uma pequena casa residencial, de tijolos, construída em parte do terreno, mais à esquerda (de quem da rua olha para o terreno), com muro que a divide da outra parte mais à direita, na qual não existem benfeitorias. O terreno apresenta boa topografia, servido por rua sem pavimentação, sem guia e com iluminação pública,

AVALIAÇÃO: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), considerando área do terreno e área construída e conforme preço médio do mercado imobiliário da região.

OCUPAÇÃO: Reside no imóvel a Sra. Edna Carlos Novaes, com o título de proprietária de uma fração do lote 17, correspondente a 130,80m², demonstrada a compra e venda por meio de Instrumento Particular datado de 16/02/2015. Nada mais. Para constar lavrei o presente.


Daniela Duarte Ribeiro Barro
Oficial de Justiça Avaliadora



Assinado eletronicamente por: DANIELA DUARTE RIBEIRO BARRO - Juntado em: 30/09/2021 16:41:57 - 711026b
<https://pje.trt2.jus.br/pejckz/validacao/21093016410015100000231232689?instancia=1>
Número do processo: 1000416-37.2021.5.02.0291
Número do documento: 21093016410015100000231232689

ID. 711026b - Pág. 1